## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700 CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP 1/2

### PROTOCOLO Nº. 1140/2019

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

EMENTA: Autoriza o repasse, pela Câmara Municipal, à Prefeitura Municipal, de Receitas Extraordinárias (IRRF).

Autor: Mesa da Câmara Municipal

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3°, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal";
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI:
- c) Discussão, deliberação e aprovação:
- 1 turno único de votação (art. 177, §1°, do RI); e

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700 CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

2 – **voto favorável da maioria simples** dos Membros da Câmara (art. 189, §§1° e 2°, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de junho de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vice-Presidente: EDVALDO BERTIPAGLIA

Relator: LUIZ CARLOS CHIAPARINE

f.11.4